



Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna

Rua Padre João Batista, 52 – sala 407 – Cidade Nova
CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às dez horas reuniu-se na sala do Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna, na Rua Padre João Batista número cinquenta e dois, bairro Cidade Nova os membros do Comitê de Investimentos para fins de análise da minuta da Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezenove. Foi sugerido pelo Presidente do Conselho Administrativo que fossem alterados para zero por cento os limites inferiores dos itens FI Referenciados RF – Art. 7º, III, Alínea “a”; FI em Direitos Creditórios – sênior Art. 7º, VII, “a”; FI em ações – Art. 8º, II, “a”; FI Multimercado – Art. 8º, III; FI em Participações – Art. 8º, IV, “a”; FI Imobiliário – Art. 8º, IV, “b”. No restante, os membros presentes concordaram com a proposta elaborada, sendo esta aprovada. Foi mencionada a situação que é considerada preocupante dos atrasos nos repasses que deveriam ser feitos pela Prefeitura Municipal de Itaperuna e foram feitas sugestões de medidas a serem tomadas. Encerrando assim a reunião às onze horas, estando presentes membros do Comitê de Investimentos Dener Gonçalves Pereira, Marco Antônio da Silva Oliveira, Alex Sandro Teixeira Queiroz, Arnaldo da Fonseca Rangel, Nilcimar Rodrigues Duarte Junior e Antônio Carlos de Melo Coelho e membros do RPPSI Tulio do Carmo Rocha e Clério Marcos da Costa Rocha.

Dener Gonçalves Pereira
Pres. do Cons. Adm.
do RPPSI

Alex Sandro T. Queiroz
2º Tesoureiro do RPPSI

Marco Antônio da S. Oliveira
Vice-Presidente do Cons. Adm.
do RPPSI

Arnaldo da Fonseca Rangel
Antônio Carlos de Melo Coelho

Nilcimar R. Duarte Junior

Tulio do Carmo Rocha

Clério Marcos da Costa Rocha
CONTABILISTA - Cód: 759

Marcus Vinícius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL